



**MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE PARINTINS**

**EDITAL Nº 01 DE 22 DE MAIO DE 2018, PROCESSO SELETIVO PARA
O CURSO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

O Agente Fluvial de Parintins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Formação para Aquaviários do Ensino Profissional Marítimo para o ingresso no grupo de Fluviários, na categoria de Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1.1 - A Agência Fluvial de Parintins é o Órgão de Execução (OE), do Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 Turma 1 (CFAQ-II C N3 Turma 1), designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC);

1.2 - O Processo Seletivo, aberto a ambos os sexos, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o curso de Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3) e formação de cadastro de reserva, para este OE do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), de acordo com o estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM) 2018;

1.3 - Na realização deste curso será dada prioridade para quem já trabalha na condição de aquaviário, em especial para o pessoal que já tem o Curso de Formação de Aquaviários para Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Máquinas - CFAQ II C/M e comprove o embarque de 1 ano ou mais, Proprietário de Embarcações ou seus indicados, ainda não habilitados, cuja embarcação necessite desse profissional;

1.4 - Este processo seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

2 - PROPÓSITO

2.1 - Habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Aquaviário do 2º Grupo (Fluviários).

3 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Requisitos:

a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) com mais de 18 anos de idade, até o dia da inscrição;

b) Apresentar Carta de recomendação no caso de indicação, conforme prioridade estabelecida no item 1.3;

c) Possuir o Ensino Fundamental completo;

d) Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

e) Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 8,00 (oito) reais;

4 - DA INSCRIÇÃO

